

Justiça fixa multa de R\$ 5 mil para quem gerar aglomerações

Manifestações que provoquem grande fluxo de pessoas estão proibidas

Atendendo a pedido da Defensoria Pública e do Ministério Público, a Justiça do Piauí decidiu pela suspensão em Teresina manifestações, reuniões e atos que possam gerar aglomeração e aumentar o risco de disseminação do novo coronavírus, que já provocou a morte de quatro pessoas no Piauí, sendo duas na capital

De acordo com a decisão, o descumprimento pode acarretar em uma multa de até R\$ 5 mil. Na ação, Defensoria e Ministério Público destacam a necessidade de proteger a saúde pública ante a pandemia, devido a decretação de emergência em saúde pública nacional e internacional e em razão de estarem ocorrendo convocações para participação em carreatas em Teresina, o que significaria aglomeração de pessoas e, conseqüentemente, a exposição ao contágio pelo novo coronavírus.

Na medida, as duas instituições pedem que seja vedada qualquer tipo de aglomeração no Piauí, que desatenda normas e decretos, sejam estes municipais ou estaduais.

Em tal âmbito, a Defensoria Pública e o Ministério Público entendem que, embora não seja vedado o direito à manifestação, esta não pode colocar em risco a saúde e a vida da população, afrontando diretrizes definidas pelas autoridades públicas e sanitárias para a prevenção e enfrentamento à Covid-19.

O defensor público geral, Erisvaldo Marques dos Reis, volta a destacar a gravidade da situação e a necessidade da colaboração de todos. “A determinação do Poder Judiciário, atendendo à medida cautelar da Defensoria e Ministério Público é de extrema importância para evitar que a situação saia do controle no Piauí e venhamos a ter problemas consideráveis em relação à saúde pública. Nesse momento de preocupação, cautela e profunda tristeza pelas quatro vidas já perdidas para a Covid-19 no estado, é necessário que todos se conscientizem da necessidade do isolamento social e colaborem para que juntos possamos enfrentar e vencer esse vírus tão devastador. A Defensoria Pública, e certamente o Ministério Público, continuarão vigilantes para garantir que a população não seja exposta a riscos desnecessários”, frisou.

Justiça do Piauí fixa multa de R\$ 5 mil para quem gerar aglomeração de pessoas

Decisão tem efeito para a cidade de Teresina e visa evitar disseminação do novo coronavírus. Cidade já tem 16 casos e duas mortes confirmadas pela Covid-19.

A Justiça do Piauí decidiu a favor do pedido de efeito suspensivo feito pelo Ministério Público do Piauí e pela Defensoria Pública do Estado. Com a decisão, estão suspensas em Teresina manifestações, reuniões e atos que possam gerar aglomeração e aumentar o risco de disseminação do novo coronavírus, **que já causou a morte de quatro pessoas no Piauí e duas em Teresina**. O descumprimento pode gerar multa de até R\$ 5 mil.

No agravo de instrumento, o texto deixa claro que está proibida qualquer ação que descumpra os decretos federal, **estadual** e **municipal**, que determinam isolamento social para combater a pandemia do novo coronavírus.

A primeira ação foi movida depois que grupos de manifestantes convocaram a população para carreatas nos dias 28 e 30 de março. **O primeiro ato não chegou a ser proibido judicialmente, mas foi cancelado pela organização**. Já o segundo ficou impedido pela decisão da Justiça.

A decisão ainda destaca que o direito à manifestação é garantido a qualquer cidadão, desde que não coloque em risco a saúde e a vida das pessoas.

"Embora não seja vedado o direito à manifestação, seu exercício não pode colocar em risco a saúde e a vida da população, (...) afrontando as diretrizes já definidas pelas autoridades públicas e sanitárias para a prevenção e enfrentamento à Covid-19, quer no ato de concentração, quer durante seu prosseguimento pelas ruas", explica.

Punição de multa

A decisão pede ainda que os poderes públicos municipal e estadual atuem de forma a garantir que a decisão seja cumprida. Quem descumprir, terá de pagar multa no valor de R\$ 5 mil.

Isolamento social e decretos de calamidade

Para evitar a contaminação pelo vírus, o isolamento social e medidas emergenciais foram determinadas por meio de decretos do **governo do estado** e das prefeituras, **como na capital piauiense**, para que a população fique em casa e evite ao máximo ir às ruas.

Policiais fazem **abordagens nas fronteiras do estado a ônibus e veículos particulares**. Escolas, universidades e a maior parte do comércio, assim como serviços públicos, suspenderam as atividades. Os decretos preveem que quem descumprir as regras **pode ser penalizado com multa ou até prisão**.

TJ do Piauí repassa R\$ 500 mil para Estado combater Covid-19

31/03/20, 17:20

O Tribunal de Justiça do Piauí vai repassar nos próximos dias, à Secretaria de Saúde do Estado, mais R\$ 405 mil para combater o Covid-19, doença resultante da infecção com o novo coronavírus e que até ontem já tinha causado quatro mortes no Estado. Esse valor se junta a outros R\$ 98 mil já repassados pelo TJ na semana passada, o que eleva a mais de meio milhão de Reais o aporte do Judiciário piauiense às ações contra o Covid-19.

Os recursos são oriundos de prestações pecuniárias, transações penais e de suspensão condicional do processo. O repasse é autorizado pela resolução 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece procedimentos no Judiciário a respeito da pandemia. O presidente do TJ, desembargador Sebastião Martins, ressaltou que esses recursos fazem parte do esforço do Judiciário de ajudar nesse momento crucial. Ele disse ainda que está sendo feito um levantamento em todo o Estado para contabilização de mais recursos provenientes de prestações pecuniárias e multas.

Os recursos já repassados até agora têm a seguinte origem:

- **R\$ 98 mil:** valores provenientes da 2ª Vara de Execução Penal de Teresina. Os recursos foram transferidos para a Secretaria de Saúde no dia 24.
- **R\$ 405 mil:** esse montante é proveniente de Parnaíba, com três fontes diversas. Do Juizado, estão sendo contabilizados R\$ 267.136,37; da Primeira Vara Criminal, outros R\$ 105.489,67; e da Segunda Vara Criminal, mais R\$ 32.719,83.

O Tribunal de Justiça deve seguir com ações de apoio à luta contra o coronavírus. Além de Teresina e Parnaíba, outras comarcas deverão participar desse esforço com recursos que tenham as mesmas fontes.